



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 655/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE DESENHO E PINTURA AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastre – CEPED desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 239/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011233/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE DESENHO E PINTURA AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastre – CEPED desta Universidade, no período de 01 de maio de 2010 à 01 de maio de 2014, cadastrado no SIGProj nº 55469.173.8908.21062010, tendo como Coordenador o Professor – JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, com o objetivo de formar grupos de oficinairos para atuarem junto ao Escola Aberta, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =